



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.282/2008

“Dispõe sobre alienação de bens inservíveis na modalidade Leilão”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, na modalidade *Leilão*, os bens permanentes inservíveis desse Poder Público Municipal, conforme Anexo I e Anexo II.

Parágrafo Único – A alienação tratada no Caput do Artigo 1.º dessa Lei, está regulamentada pelo Artigo 17 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Artigo 2.º - Os recursos oriundos dessa alienação serão usados na compra de equipamentos similares aos alienados.

Artigo 3.º - O pagamento dos bens arrematados durante o processo de alienação, na modalidade Leilão, será a vista, no momento da entrega do equipamento, ficando ressaltado que, se o pagamento for em cheque, a entrega do referido equipamento será feita somente após a sua liberação.

Artigo 4.º - Os procedimentos administrativos não previstos nesta lei serão regulamentados pelo Edital, onde constarão o local, data, equipamentos e valores.

Artigo 5.º - Nenhum feito durante e após a realização da alienação na modalidade leilão, será motivo para interposição de recursos, devolução ou exigências descabidas do valor alienado.

Parágrafo Único – A alienação de que trata esta Lei, poderá formalizar-se através da compra e venda, permuta por outros veículos, máquinas ou equipamentos novos ou usados e ainda por doação em pagamento da reforma de veículos, máquinas ou equipamentos pertencentes ao município.

Artigo 6.º - Após o Ato Administrativo de alienação dos bens, na modalidade Leilão, estes estarão à disposição de seus compradores, tão logo se configure o seu pagamento, dando o prazo de 05 (cinco) dias para retirar do pátio onde foi efetuado o Ato.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 7.º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 08 de janeiro de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS E IMOVEIS

Veículo/ Máquina	Modelo	Ano	Placa/ Série	Chassi/ Rotação	Estado conservação
Pá Carregadeira S/ documento	Fiat Allis	1988	SBEFR11B	JD3172M3	Péssimo S/ Pneus, transmissão e motor fundidos.
Ford/ Courier C/ documento	Rotam Amb.	2002	KEW-8348	9BFNSZPPA 2B932426	Péssimo Motor fundido e pneus ruins sem estepe
Parati S/ Documento		1989	S/P		Lataria e motor regular, pneus ruins sem estepe.
Tanque de combustível	4.000 Lts				Ótimo
Tanque de combustível C/ carretinha e pneus ruins	5.000 Lts				Ótimo
Motor Diesel Yanmar	B.B		081H1548	710	Péssimo
Motobomba Diesel	BD-705				Péssimo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO II

RELAÇÃO DOS LOTES

Lote 1:

Aparelho	Marca	Estado de conservação
01 – Impressora	Deskjet 600	Péssimo
01 – Impressora	HP Deskjet 3420	Péssimo
03 – Estabilizadores	Force Line	Péssimo
01 – Estabilizador	HI Tech	Péssimo
01 – Estabilizador	PC Power	Péssimo
01 – Teclado	Troni	Péssimo
01 – Teclado	Five Vision	Péssimo
01 – Teclado	Byte On	Péssimo
03 – Mouses		Péssimo
01 – Impressora	HD Deskjet 3420	Péssimo
01 – Monitor	Philips	Péssimo
01 – Monitor	Goldstar	Péssimo
01 – Monitor	Sansung	Péssimo
04 – Caixas de som p/ computador		Péssimo
01 – CPU	GMC	Péssimo
01 - CPU	SACT	Péssimo

Lote 2:

Aparelho	Estado de conservação
07 - aparelhos telefônicos	Péssimo
01 - calculadora de bulbina sharp	Péssimo

Lote 03:

Aparelho	Estado de conservação
01 - Fogão de 04 bocas dako	Péssimo
01 - Fogão de 04 bocas com forno	Péssimo
01 - Geladeira brastemp 340 Lts	Péssimo
01 - Lavadora de Louças brastemp	Péssimo
01 - Bebedouro elétrico elegê	Péssimo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Lote 04:

Aparelho	Estado de conservação
04 – Mesas 1,20m X 60cm	Péssimo
03 – Cadeiras de madeira	Péssimo

Lote 05:

Aparelho	Estado de conservação
01 - Ventilador de teto	Razoável
01 – Ventilador de Mesa Arno	Péssimo
01 – Picador de Carne	Péssimo

Lote 06:

Aparelho	Estado de conservação
03 – Camas de ferro	Razoável
01 – Maca de ferro	Razoável
01 – Armário de aço 02 portas	Péssimo